



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 04/2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 1484/2025/DGPC/CEPTI que ressalta a importância de um projeto de normatização do Sistema de Informações da Polícia Civil (SISPC);

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil elaborar e examinar proposições de atos normativos de medidas que visem o aprimoramento técnico, padronização de procedimentos formais e utilização de novas técnicas de relevante interesse institucional da Polícia Civil, visando ao desenvolvimento e à eficiência das ações policiais;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao NUP 31.107.322-2025;

CONSIDERANDO o artigo 11, incisos I e II da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária para estudo e análise das proposições, medidas e padronização dos procedimentos formais, com elaboração de ato normativo, para fins de instituir legalmente o SISPC como ferramenta de gestão administrativa da Polícia Civil/MS, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. DEVAIR APARECIDO FRANCISCO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx4450xx, que a presidirá;
2. NILSON FONSECA MARTINS, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx4120xx, e
3. MARCOS TAKESHITA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx6330xx.

Campo Grande, 10 de julho de 2025.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS em substituição legal